



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982 /2019

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
34 /2019**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

34 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a EMPRESA M.M PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 do Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para desenvolver apresentação e (08) oito oficinas de música “Afro – Brasileira” (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nasesasemo da Costa Nunes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre – emenda impositiva nº4 do vereador João Bosco Sais de Paiva - vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 34 /2019.

Herval, 02 de julho 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 08/07
à 08/08/19
LOCAL. MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matr. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 100 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a EMPRESA MARCELO FERNANDEZ MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é desenvolver apresentação e (08) oito oficinas de música “Afro – Brasileira” (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme Processo de inexigibilidade de Licitação sob nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre – emenda impositiva nº4, do vereador João Bosco Sais de Paiva.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

Marcelo F. Moraes

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de julho de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982 /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34 /2019, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA EMPRESA M.M PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004 754 700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, para desenvolver apresentação e (08) oito oficinas de música “Afro – Brasileira” (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Herval, 02 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 02/04
a 08/07/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matríc. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982 /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da EMPRESA M.M PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, para desenvolver apresentação e (08) oito oficinas de música "Afro – Brasileira" (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Herval, 02 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982 /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da EMPRESA M.M PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para desenvolver apresentação e (08) oito oficinas de música "Afro – Brasileira" (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro de 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Pública Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 02 de julho de 2019.

Renata Barreto Parcianello
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matricula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

M.I. – 144/2019

Data: 23/05/2019

Objeto:

Pelo presente solicito a contratação da empresa **M. M. Produções Musicais de Marcelo Moraes Fernandez**, para desenvolver apresentação e oito (8) oficinas de música "Afro – Brasileira" (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula e de Roda), no dia 20 de novembro 2019, dia da Consciência Negra, na Biblioteca Publica Municipal Julio Nasesemo da Costa Nunes, no valor de **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)**, conforme emenda impositiva N° 4, do Vereador João Bosco Sais de Paiva no valor total de R\$ 2.511.11 (dois mil quinhentos e onze reais com onze centavos). **Orçamento em Anexo.**

Justificativa:

Tendo em vista que a empresa M. M. produções de Marcelo Moraes Fernandez, é a única empresa regularizada em nosso município, que reúne as características para os devidos fins ao qual a emenda é destinada, no caso a referida empresa prestará serviço artístico afro- brasileiro na área da música (Samba de Raiz, de Terreiro, de Chula, de Roda).

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *M.M. Produções musicais*

Valor: *RA 1.100,00 - 1100,00*

Secretário de Administração
Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

Car
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Prefeitura Municipal de Herval

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Descrição do Serviço ou Produto:

oficinas e apresentação, referente a música Afro-Brasileira, para o dia 20 de novembro de 2019.

Valor Unitário: R\$ 1,100,00

Valor Total: R\$ 1,100,00 R\$

NOME: M.M. Produções Musicais (Marcelo Moraes).

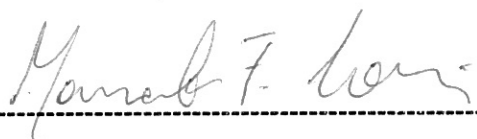
CNPJ: 17.729.958/0001-10

RG:

ENDEREÇO: 13 de Maio

TELEFONE: (53) 984356692

Herval, 22 de Maio de 2019



Assinatura

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	R\$ 31.388,91
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.694,45
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 15.694,45
% de execução:	8,00%
Valor:	R\$ 2.511,11
EMENDA	4
TIPO	AÇÃO
A	017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
JUSTIFICATIVA	
RECURSO DESTINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AFRO-BRASILEIRAS, QUE SERÁ REALIZADA NA COMEMORAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, NA DATA DE 20 DE NOVEMBRO.	
BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECÍFICA)	CNPJ DO BENEFICIÁRIO
JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA	

Novembro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.729.958/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO MORAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 1301	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO HERVAL	MUNICÍPIO HERVAL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 8435-6692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2019** às **10:23:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Produção Musical = Música, Apresentações Musicais, Prática em vários ritmos na música.

Marcelo Moraes Trabalhou anos no Projeto CTVL-A com "Atividades" - "Oficinas" referente a música Afro-Brasileira, Samba de Raiz, de Chulo, de Roda.